



ASAE INVESTIGA APPLE

Sara Ribeiro

sara.ribeiro@sol.pt

Depois de a Deco ter recebido queixas de consumidores que se sentem enganados com a política de garantia da marca, a Apple Portugal remete as responsabilidades para os revendedores dos produtos da gigante norte-americana. A ASAE está a averiguar se há ilegalidades.

Desde o início do ano que a Deco tem recebido queixas de consumidores portugueses 'descontentes' com as práticas comerciais da Apple, no que toca aos prazos das garantias. O desagrado tem sido denunciado quase por toda a Europa e, em alguns países, as entidades responsáveis aplicaram mesmo multas à gigante norte-

-americana de 900 mil euros.

A ASAE, que em Portugal é a autoridade responsável pela fiscalização desta matéria, já está no terreno a investigar o caso, segundo adiantou ao SOL fonte oficial. «Tendo sido a prática comercial descrita objecto de denúncia, apenas nos é possível informar que o processo relativo

à mesma se encontra em fase de averiguação», detalha.

Apple Portugal descarta responsabilidades no caso

Questionada pela Deco há mais de um mês, a Apple Portugal respondeu recentemente que «os revendedores são responsáveis pelo cumprimento das obrigações relativas à venda de produtos a consumidores que lhes são legalmente impostas».

Contactada pelo SOL, a Apple não comenta a investigação por parte da ASAE, nem os contratos com os revendedores portugueses, para quem remete as obrigações do cumprimento da lei que vigora em Por-

tugal. Refere apenas que alterou alguns conteúdos no seu *site* sobre as práticas das garantias. A DECO está agora, «como foi estabelecido, a verificar estas alterações».

Confrontados pelo SOL, vários revendedores da marca, como a Worten e a Fnac, preferem não comentar as afirmações da gigante norte-americana. Já a APED – Associação Portuguesa de Empresa de Distribuição diz que não tem informações sobre esta questão.

No centro da polémica está o facto de os consumidores europeus que compram produtos da tecnológica em território da União Europeia serem informados de que o prazo de garantia é

válido por um ano, e não por dois como manda a legislação comunitária. A maior parte das vezes, é proposta, também, a venda de uma garantia adicional da própria marca, o AppleCare Protection, com um custo acrescido – à semelhança do que a empresa faz no seu mercado natural, os EUA.

Para Marta Costa, advogada da PLMJ e especialista em Direito do Consumidor e Protecção de Dados, nos termos da informação actualmente disponibilizada no *site* da Apple, «temos dúvidas de que a legalidade esteja completamente assegurada, pois não há qualquer referência específica à legislação portuguesa».